



## RESOLUÇÃO GGG Nº 004/2022

Aprova alteração no Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, aprovado pela Resolução CPF nº 22/2015 e alterado pelas Resoluções CPF nº 26/2015 e 06/2016. Processo EPAGRI nº 11299/2021. (DOESC Nº 21.742 de 01/04/2022, fls. 012 e 013).

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

**CONSIDERANDO** que a EPAGRI é entidade da Administração Pública Estadual Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR, nos termos do artigo 90, IV, “b”, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 20, III, “b”; da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar adequações no PCCS da EPAGRI, notadamente quanto à ampliação da terceirização de serviços de apoio à pesquisa e extensão rural seguindo o modelo adotado na implantação do PCCS 2015, além de alterações pontuais na descrição, requisitos e atribuições de algumas funções.

**CONSIDERANDO** que o Grupo Ocupacional Serviços, conforme Anexo IV do PCCS, que inclui as funções de operário rural, tratorista e operador de veículos, envolvem atividades sem interação direta com o público e com possibilidade de serem realizadas com o acompanhamento de assistentes de pesquisa.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Altera Anexo IV do PCCS 2015 - Quadro de Cargos:

I - Extingue os CARGOS - Operário de Campo e Motorista

II - Extingue as FUNÇÕES - Operário Rural, Tratorista e Operador de Veículos.



III – Altera CARGO – Técnico de Nível Médio - Extingue a FUNÇÃO – Técnico de Pesquisa e Mercado.

IV – Altera CARGO – Agente de Extensão Rural - Extingue a FUNÇÃO – Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural.

V – Altera CARGO – Agente de Pesquisa - Extingue a FUNÇÃO – Assistente de Pesquisa Nível Superior.

VI – Altera CARGO – Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão – Cria a FUNÇÃO – Assistente de Pesquisa.

VII – Altera CARGO – Agente de TI – Cria a FUNÇÃO – Analista de Suporte.

**Art. 2º.** Altera Anexo V do PCCS - Catálogo de Cargos, e Anexo VII do PCCS – Correlação de Cargos, conforme a descrição das atribuições referentes às funções criadas, às exigências para concurso, o Grupo Ocupacional inserido e os níveis relacionados, conforme aprovado e comprovado na Ata da 83ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Epagri, realizada em 24 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** Os casos omissos e eventuais conflitos desta Resolução com o PCCS da empresa serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.

**Art. 4º.** O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural poderá editar normas complementares a esta Resolução com vistas a sua efetiva operacionalização.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente

Alisson de Bom de Souza  
Procurador-Geral do Estado

Eron Giordani  
Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Tasca  
Secretário de Estado da  
Administração



**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de  
nº004/2022.**

**Florianópolis, em 30/03/2022.**

**Carlos Moisés da Silva  
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

Cíntia Salvador Sorgen  
Secretária do GGG